

PLANO DE AÇÃO – LEI ALDIR BLANC

Ente Recebedor: Município de Cerro Corá

Início de vigência: 31/08/2020

Fim de vigência: 31/12/2020

Órgão repassador: 72084 – MTUR - Ministério do Turismo

Programa: 07208420200002 – MTUR/SECULT – ALDIR BLANC – MUNICÍPIOS

Fundo repassador: 37.930.861/0001-89 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Justificativa

O município de Cerro Corá é localizado a 150 km da capital do Estado do Rio Grande do Norte. O município aponta avanços na gestão da cultura e dispõe de expressiva potencialidade turística, destacando-se pelo clima serrano, um importante diferencial regional e principal atrativo turístico do lugar. Localizado na microrregião Serra de Sant'Ana, possui elementos de significativa diversidade geoambiental e singulares atrativos turísticos naturais, como, por exemplo, pinturas rupestres e vales vulcânicos, além do turismo rural. Cerro Corá é destaque nas festividades folclóricas, festivais de inverno, fondue e cinema, o artesanato conta com redes de dormir bordadas em ponto cruz, ponto cheio, malizado e pintura. Destacam-se, ainda, as varandas de crochê ou macromê e a confecção manual de objetos com fibra de agave, sendo este elemento presente como identificador da cultura local.

A pandemia do Covid-19 que se assola no país foi sentida pelo setor do turismo e por sua vez o setor cultural, afetando as práticas de forma avassaladora, os trabalhadores do setor cultural interromperam suas atividades causando prejuízo aos amantes que sobrevivem da cultura.

Desta forma, este incentivo ao setor vem para amenizar os efeitos da pandemia, entendemos que o apoio que ora empreendemos vai se reunir num esforço para auxiliar os trabalhadores prejudicados. Entendemos que serão necessárias outras ações futuras para impulsionar ainda mais este setor da economia local. Mas, certamente estas metas e ações propostas vem a ser um momento peculiar quanto ao reconhecimento e apoio aos entes culturais do nosso município.

Objetivos

O Plano de Ação tem o objetivo de mitigar os efeitos causados pela pandemia do Covid-19 causados à população brasileira, principalmente os trabalhadores do campo da cultura, os primeiros a terem suas atividades paralisadas e serão os últimos a terem suas atividades normalizadas.

Neste sentido, o município de Cerro Corá, mediante os recursos disponibilizados pela Lei 14.017/2020, denominada Lei Aldir Blanc, vai atender aos produtores de cultura do município, de forma que os recursos chegam a quem está sem auxílio neste momento.

Objetivos traçados

1. subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas pelas medidas de isolamento Social;
2. Execução de edital de premiação destinado à manutenção de agentes e iniciativas, de produções de desenvolvimento de atividades de economia criativa, dentre elas audiovisual, artes visuais, patrimônio e memória, cultura afrobrasileira, artesanato, manifestações culturais populares, teatro, música e dança;
3. Aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural

II - Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas pelas medidas de isolamento Social;		
Meta 1	Descrição	Valor
Subsídio para manutenção	Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.	20.135,37
Ação 1	Descrição	Valor
Manutenção de espaços artísticos e culturais e demais beneficiários do Inciso II da Lei nº 14.017/20	Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.	20.135,37

<p>III - Execução de edital de premiação destinado à manutenção de agentes e iniciativas, de produções de desenvolvimento de atividades de economia criativa, dentre elas audiovisual, artes visuais, patrimônio e memória, cultura afrobrasileira, artesanato, manifestações culturais populares, teatro, música e dança.</p>		
Meta 2	Descrição	Valor
Concessão de prêmios e aquisição de bens e serviços	Seleção de artistas, agentes, grupos, iniciativas e equipamentos artístico-culturais para a concessão de prêmios de reconhecimento. E aquisição de bens e serviços culturais.	78.000,00
Ação 1	Descrição	Valor
Edital de premiação de agentes culturais	Seleção de artistas, agentes, grupos, iniciativas e equipamentos artístico-culturais para a concessão de prêmios de reconhecimento.	50.000,00
Ação 2	Descrição	Valor
Aquisição de bens e serviços de natureza cultural	Aquisição de bens e serviços de natureza cultural para distribuição em centros comunitários, grupos de culturas populares.	28.000,00